



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 42/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29 de outubro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 27 de outubro de 2020.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal